

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/050/2023-SMOP/OPP-BID Lote 3.1 Pacotes 2 e 3

OBJETO: contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2

Lote 3.1:

Pacote 2 – Ruas José Rebelato, Octacyr Reinaldo Mion, Francisco Derosso, Elisio Gabardo, Humberto Higino Parolin, Catarina Gabardo, Antônio Rebelato, Cleto da Silva, Paulo Setubal, Franz Herbert, Prof. Leonel Moro, Ana Aparecida Lopes Canet e Inocente Rebelato;

Pacote 3 – Ruas Infante Dom Henrique, Hellen Keller, Prefeito Ambrósio Bini, São Judas Tadeu, Emanuel Kant, Anibal Requião, Otaviano Almeida Rosa, Des. Estanislau Cardoso, José Maria Pinheiro Lima, Ângelo Scaramuza, Gabriel Freceiro de Miranda, Santa Amélia, Leôncio Derosso, Salto do Lontra, Prof. Lauro Zak e Cel. Rivadávia Pereira de Moraes ;

EMPRESA: CASTILHO Engenharia e Empreendimentos S.A.

Status: Habilitada

4	DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES	Empr.	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
4.1	Todos os Concorrentes devem apresentar proposta seguindo os modelos da Seção 3, Formulários da Proposta, uma descrição preliminar do método utilizado e do cronograma do trabalho propostos, inclusive desenhos, projetos e esquemas, se necessário.	CASTILHO	X	-	
4.2	A documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados na Cláusula 3 das IAC (CONCORRENTES ELEGÍVEIS) a seguir;				
	3.1 Um Concorrente e todas as partes que constituem o Concorrente podem ter a nacionalidade de qualquer país membro do Banco. Os Concorrentes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do Banco. A Seção III deste documento estabelece os países membros do Banco, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos Concorrentes e o país de origem dos bens e serviços. Os Concorrentes com nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos de acordo com o contrato não serão elegíveis se: (a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país; ou (b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.	CASTILHO	X	-	
4.2	3.2 Um Concorrente não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Concorrente tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que Concorrente tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se: (a) <u>estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo Contratante para prestação de serviços de consultoria</u> para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou (b) <u>enviar mais de uma proposta nesse processo de licitação</u> , exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com a Cláusula 17 das IAC. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.	CASTILHO	X	-	
	3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, declare inelegíveis em conformidade com os Procedimentos de Sanções ou que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível e sujeito às disposições dos acordos assinados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de Contrato com a Cláusula 36 das IAC (Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas), na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.	CASTILHO	X	-	
4.2	3.5 Os Concorrentes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante, sempre que esta razoavelmente o solicitar.	CASTILHO	X	-	Certidões + Site
	3.6 No caso de pré-qualificação dos potenciais Concorrentes, somente propostas com Concorrentes pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.	CASTILHO	-	-	Não se aplica

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/050/2023-SMOP/OPP-BID Lote 3.1 Pacotes 2 e 3

4.3	Observado o disposto nos DDL, a comprovação relativa à qualificação e à habilitação do Concorrente para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma satisfatória para o Contratante, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.				
(a) Habilitação Jurídica:					
	(i) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	CASTILHO	X	-	Pg 685 a 686
	(ii) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e	Empresa A	-	-	Não se aplica
	(iii) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis , acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Empresa A	-	-	Não se aplica
(b) Qualificação Econômico - Financeira:					
4.3	(i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade;	CASTILHO	X	-	Pg 689
	(ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	CASTILHO	X	-	Pg 692 a 695 - analisado pela SMF
	(iii) relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço; e	CASTILHO	X	-	Pg 697 a 698 - analisado pela SMF
	(iv) atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.	CASTILHO	X	-	Pg 700 a 701 - analisado pela SMF
(c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:					
	(i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	CASTILHO	X	-	Pg 704
	(ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	CASTILHO	X	-	Pg 705
	(iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;	CASTILHO	X	-	Pg 709 a 711
	(iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e	CASTILHO	X	-	Pg 713
	(v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.	CASTILHO	X	-	Pg 715
4.3	(d) Trabalho de Menores:				
	(i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver Modelo de Formulário 10 da Seção 3)	CASTILHO	X	-	Pg 429

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/050/2023-SMOP/OPP-BID Lote 3.1 Pacotes 2 e 3

(e) Qualificação Técnica:				
(i) Formulário Modelo 3 da Seção 3, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente;	CASTILHO	X	-	Pg 216
(ii) Formulário Modelo 4 da Seção 3, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico; e	CASTILHO	X	-	Pg 298
(iii) Formulário Modelo 5 da Seção 3, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras.	CASTILHO	X	-	Pg 311
4.4 A proposta submetida por CONSÓRCIO de duas ou mais empresas deverá atender aos seguintes requisitos:				
(a) toda a documentação referida na Cláusula 4 das IAC, deverá ser apresentada individualmente por todos os membros do consórcio; (conforme analisado nos itens 4 acima)	Consórcio	-	-	Não se aplica
(b) inclusão do compromisso de constituição de consórcio assinado por todos os membros, a ser devidamente lavrado e registrado caso a proposta venha a ser vencedora, no qual:	Consórcio	-	-	Não se aplica
(i) todos os membros do consórcio se declarem solidariamente responsáveis pela execução do objeto contratual; e	Consórcio	-	-	Não se aplica
(ii) um dos membros seja designado líder, com poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato, bem como os pagamentos devidos, em nome de todos os demais membros.	Consórcio	-	-	Não se aplica
4.5 Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os Concorrentes deverão atender aos seguintes critérios mínimos:				
(a) situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais e trabalhistas, indicados na Subcláusula 4.3 (a) a (d) das IAC: (conforme já analisado nos itens 4.3 acima)	CASTILHO	X	-	
(b) ter realizado, em pelo menos 3(três) dos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante especificado nos DDL: VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS Volume médio anual de Obras em, pelo menos 3 dos últimos 5 (cinco) anos: 48.200.000,00 (Quarenta e oito milhões de duzentos mil reais). (i) Os valores correspondentes a cada um dos membros de um Consórcio serão somados para determinar se o Licitante atende aos requisitos mínimos de qualificação de acordo com as IAC 4.5. (ii) Entretanto, para que um consórcio se qualifique, cada um de seus membros deve atender a, pelo menos, vinte e cinco por cento (25%) dos requisitos mínimos para Licitantes individuais estabelecidos nas IAC 4.5 (a), (b), (c), (d); (e) e (f); (iii) e o sócio designado como representante deve cumprir, pelo menos, quarenta por cento (40%) deles. O não cumprimento desta exigência resultará na rejeição da Oferta.	CASTILHO	X	-	Pg 021
(c) experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 1 (uma) obra de natureza e complexidade similar ao objeto desta licitação (ou no mínimo 70% da obra concluída até 1 dia antes da data de apresentação da proposta), nos últimos 5 anos;	CASTILHO	X	-	Pg 184 a 186
(d) índice de liquidez igual ou superior ao mínimo exigido nos DDL: ÍNDICE DE LIQUIDEZ Índice de liquidez igual ou superior a 1(um) que será calculado por meio da seguinte fórmula: IL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	CASTILHO	X	-	Pg 697 - analisado pela SMF

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/050/2023-SMOP/OPP-BID Lote 3.1 Pacotes 2 e 3

<p>(e) patrimônio líquido igual ou superior ao mínimo exigido nos DDL:</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).</p> <p>O Valor estimado da contratação é de R\$ 100.149.532,30 (cem milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).</p>	CASTILHO	X	-	Pg 697 - analisado pela SMF			
<p>(f) ter executado serviços com características, quantidades, prazos e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação, conforme definido nos DDL:</p> <p>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS As parcelas de maior relevância das Obras têm as seguintes características: Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem), mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou diretamente obras/serviços de engenharia de complexidade semelhante ao objeto ora licitado, que comprove a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades mínimas constantes no quadro abaixo, realizadas em uma ou mais obras, não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico a ser contratado:</p>	CASTILHO	X	-	Pg 216			
4.5	DESCRIÇÃO	UD	QUANT.	Empr. / Cons.	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
	1. EXECUÇÃO DE PLACA DE PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM RÉGUA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE FORMA METÁLICA, PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA	m³	6.200	CASTILHO	X	-	218
	2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE - CBUQ	m³	1.200	CASTILHO	X	-	078; 224; 253; 265; 268; 285; 292
	3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL	m²	25.600	CASTILHO	X	-	202; 248
	4. EXECUÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, BOCA DE LOBO, LIGAÇÃO E/OU POÇOS DE VISITA	uni	500	CASTILHO	X	-	079; 155; 156; 245; 252; 253; 261; 265; 266; 268; 273; 293; 294;
	5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE COM MATERIAL GRANULAR PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA	m³	28.000	CASTILHO	X	-	260; 261; 265; 268; 278; 285; 292
	<p>(g) possuir responsável técnico, indicado para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos nos DDL, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras; O profissional indicado deve ter experiência comprovada através de atestados de capacidade técnica em todos os itens da alínea 4.5 (f) (itens 1 a 5), independente das quantidades de cada item: Eng. José Mario de Castilho</p>						
	DESCRIÇÃO				SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
	1. EXECUÇÃO DE PLACA DE PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM RÉGUA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE FORMA METÁLICA, PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA				X	-	218
	2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE - CBUQ				X	-	224
	3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL				X	-	202
	4. EXECUÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, BOCA DE LOBO, LIGAÇÃO E/OU POÇOS DE VISITA				X	-	079; 155; 156; 245; 252; 253; 261; 265; 266; 268; 273; 293; 294;
	5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE COM MATERIAL GRANULAR PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA				X	-	292

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/050/2023-SMOP/OPP-BID Lote 3.1 Pacotes 2 e 3

	(h) disponibilidade (compra, aluguel, leasing etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas relacionadas nos DDL (apresentar Tabela RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	CASTILHO	X	-	Pg 414 a 415
4.6	No caso de consórcios , a habilitação será determinada para o conjunto dos membros do consórcio, sendo necessário, ainda, que nenhum dos membros, individualmente , deixe de comprovar:				
4.6	(a) a situação regular, de acordo com o disposto na alínea (a) da Subcláusula 4.5 das IAC: Atendeu os itens 4.3 (a), (b), (c) e (d) - (conforme analisado nos itens 4.3 acima)	Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(b) o atendimento do índice estabelecido de acordo com a alínea (d) da Subcláusula 4.5 das IAC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ Índice de liquidez igual ou superior a 1(um) que será calculado por meio da seguinte fórmula: $IL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ - (conforme analisado nos itens 4.5 acima)	Empresa A	-	-	Não se aplica
		Empresa B	-	-	Não se aplica
	(c) o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da Subcláusula 4.5 das IAC, caso não especificado de outra forma nos DDL: A experiência que deve ser comprovada é de 1 obra concluída (ou no mínimo 70% da obra concluída até 1 dia antes da data de apresentação da proposta), nos últimos 5 anos.- (conforme analisado nos itens 4.5 c) acima)	Empresa A	-	-	Não se aplica
	(i) O Prazo de 5 anos será computado da seguinte forma: recebidas/finalizadas 5 anos antes da data de apresentação de propostas, até obras recebidas/finalizadas 1 dia antes da data de apresentação de propostas.	Empresa B	-	-	Não se aplica

12	DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA	Empr. / Cons.	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
a)	Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1;	CASTILHO	X	-	Pg 006
b)	Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 2; validade da proposta: 90 dias	CASTILHO	X	-	Pg 14 a 16
	Relação de Contratos Executados (Modelo 3)	CASTILHO	X	-	Pg 021
	Relação de Serviços do Responsável Técnico e do Engenheiro Residente (Modelo 4)	CASTILHO	X	-	Pg 298
	Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 5)	CASTILHO	X	-	Pg 311
	Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 6)	CASTILHO	X	-	Pg 312
c)	APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO NA PROPOSTA: (i) O Plano de trabalho deverá ser apresentado no momento da proposta, com os prazos e caminhos críticos propostos a serem executados no momento da obra; (ii) A concorrente vencedora do certame, terá o prazo de 15 dias, após a assinatura do contrato, para reapresentar o plano de trabalho com a atualização/inserção, exclusivamente, das datas nos prazos inicialmente assinalados e sem nenhuma alteração do plano de trabalho e/ou prazos apresentados na proposta, nos termos da Cláusula 26.3, da Seção 2 (IAC).	CASTILHO	X	-	Pg 314 a 415
	Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7)	CASTILHO	X	-	Pg 417; 418

EXAME DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/050/2023-SMOP/OPP-BID Lote 3.1 Pacotes 2 e 3

	Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 8)	CASTILHO	X	-	Pg 420; 421
	Declaração de Responsabilidade Ambiental (Modelo 9)	CASTILHO	X	-	Pg 423 a 425
	Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 10).	CASTILHO	X	-	Pg 429
	Quadro Resumo de Preços (Modelo 11)	CASTILHO	X	-	Pg 431
	Planilhas de Quantidades (Modelo 12)	CASTILHO	X	-	Pg 432 a 476
d)	Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13) - Deverá conter caminho crítico	CASTILHO	X	-	Pg 478
	Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14)	CASTILHO	X	-	Pg 480
	Quadro Demonstrativo da Composição do BDI (Modelo 15)	CASTILHO	X	-	Pg 670 a 671
e)	Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17) Valor da Garantia de Proposta: R\$ 2.002.990,65 (dois milhões, dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).	CASTILHO	X	-	Pg 673 a 679
f)	Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC.	CASTILHO	X	-	